



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023

EMPRESA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	
CNPJ: 09.094.300/0001-51	Telefone: 0800 888 1482
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 125, ED. LIZ EMPRESARIAL, SALA 401, CAMINHO DAS ÁRVORES	
CEP: 41.820-774	CIDADE/UF: SALVADOR / BA
E-MAIL: contato@opensolucoestributarias.com.br	

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da Inexigibilidade nº 28/2023, Processo: DETRAN-PRO-2023/23960 (SIAG nº 0010248/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM "GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS". MODALIDADE IN COMPANY, ONLINE. CARGA HORÁRIA: 24 HORAS AULA.	UN	25	R\$ 1.372,00	R\$ 34.300,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.23.002671-1

1. DOS SERVIÇOS:

- 1.1. O curso será ministrado pelos professores Alexandre Marques Andrade Lemos e Gustavo Reis, com carga horária de 24 (vinte e quatro) hora-aulas, na modalidade online, in company, através do Plataforma Google Meet, sendo o controle de frequência realizado pela empresa contratada (Open Treinamentos).
- 1.2. Será realizado para 25 servidores do Detran/MT, de segunda a quinta-feira com carga horária de 05 horas-aula (Das 13h às 17h30, com 02 intervalos de 10 minutos) e sexta-feira com carga horária de 04 horas-aula (Das 13h às 16h30, com 01 intervalo de 10 minutos).
- 1.3. Caberá a contratante (Detran/MT) disponibilizar adequado acesso à Plataforma Google Meet nos computadores de todos os servidores devidamente inscritos na capacitação, ficando facultado ao servidor participar das aulas em sua residência, usando recursos próprios, no horário estabelecido para as aulas.
- 1.4. As datas de realização da capacitação deverão ser aprovadas pela Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho – DETRAN/MT, entre os meses de outubro a dezembro de 2023, priorizando as datas de: 27 de Novembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023.
- 1.5. Os materiais de execução dos Cursos (apresentações, apostila, recursos de Dinâmica de Grupo, ferramentas para exercícios práticos, autodiagnósticos, lista de presença, certificados) fica sob a responsabilidade da Contratada, neste caso da OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA;
- 1.6. As inscrições da participação dos alunos serão de responsabilidade do DETRAN-MT, com prioridade para os servidores que já manifestaram interesse;
- 1.7. Compete a Contratada, a disponibilização ao final de cada turma do Curso conclusa a expedição de Relatório de Avaliação e Certificação dos alunos concluintes nos Cursos;
- 1.8. A capacitação contará com os seguintes conteúdos:

MAX DE
MORAES
LUCIDOS:651922
57115



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- 1.12. As capacitações serão ministradas na modalidade online, através da Plataforma Google Meet entre os meses de outubro a dezembro de 2023;
- 1.13. A disponibilização de acesso à plataforma Google Meet nos computadores dos servidores participantes do curso será de responsabilidade do Contratante;
- 1.14. Os serviços somente serão aceitos com a emissão do Relatório de avaliação e Certificação dos alunos concluintes em cada uma das três turmas do Curso, conforme disposto no item 5.2 do Termo de Referência;
- 1.15. Na hipótese de o participante não cumprir os requisitos para expedição do certificado, a Contratada deverá lavrar ofício contendo os motivos dos fatos;
- 1.16. Salvo quando houver disposição diversa em contrato, o recebimento se dará:
 - 1.16.1. Em se tratando de obras e serviços, pelo fiscal do contrato ou Comissão de Recebimento;
 - 1.16.2. Provisoriamente, após a conclusão dos serviços, e mediante realização de vistoria para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação contratual;
 - 1.16.3. Definitivamente, mediante nova vistoria e relatório detalhado, após as correções e complementações, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, e apresentadas as respectivas documentações exigidas no Contrato;
- 1.17. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;
- 1.18. Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado;

DA ACEITAÇÃO/RECUZA

- 1.19. Critérios de aceitação ou recusa:
 - 1.19.1. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao fiscal da contratação solicitando a dilação de prazo, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas;
 - 1.19.2. Sendo consideradas insatisfatórias a prestação dos objetos, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo a CONTRATADA sanar as situações verificadas;
 - 1.19.3. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanadas as inconsistências;
 - 1.19.4. Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;
- 1.20. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação;
 - 1.20.1. E-mails: wesleybarros@detran.mt.gov.br; josemalhado@detran.mt.gov.br;
 - 1.20.2. Telefones: (65) 3631 1528 / 3631-1295

2. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;
- 3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;
- 4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2023.

RECEBI EM: ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

ALEXANDRE
MARQUES
ANDRADE LEMOS

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
MARQUES ANDRADE
LEMOS
Dados: 2023.11.06
12:41:25 -03'00'

ASS: _____

(Preferencialmente Digital)

PAULO
HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215
281149

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2023.10.31
15:24:12 -03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

MAX DE
MORAES
LUCIDOS:6519
2257115

Assinado digitalmente por MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192257115
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Rocelta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
43690572000152, OU=videoconferencia, CN
=MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Cuiabá/MT
Data: 2023.10.31 11:48:28-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MAX DE MORAES LUCIDOS
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT